



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

*DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020-VÁRZEA ALEGRE-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020*

*ACRESCENTA O PARÁGRAFO 2º. NO ARTIGO  
152 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, Senhor José Dêner Bitu Costa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com à Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre Ceará, decreta e promulga a seguinte Emenda Aditiva Nº. 001/2019, de 09 de dezembro de 2019, à Lei Orgânica do Município de autoria da Vereadora Maria Lucimar da Silva Freire, que acrescenta o parágrafo 2º. no artigo 152 da Lei Orgânica Municipal:*

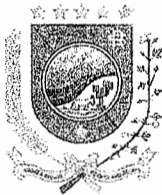
*Art. 152 – " § 2º. - Fica proibido na esfera do Município a retirada de nomes de **ruas com datas e com expressões** de todo e qualquer imóvel público Municipal, tais como: avenida, praça, rua, logradouro, ponte, escola, creche, reservatório, biblioteca, hospital, maternidade, edifício, auditório, passagem molhada, salas das repartições".*

*Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 13 de fevereiro de 2020.*

  
JOSÉ DÊNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho  
Telefone: (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
E-mail: camarav.a@hotmail.com  
Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**Após análise da EMENDA ADITIVA N.º. 001/2020 à Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre – Ceará, de 09 de dezembro de 2019, que acrescenta o parágrafo 2.º. no artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 29 de janeiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.**

**É o parecer.**

**Várzea Alegre – CE, em 29 de janeiro de 2020.**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim** *Luciana Soares B Rolim*

**Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire** *Maria Lucimar da Silva Freire*

**Relator: Márcio Henrique Ferreira de Araújo** *Márcio Henrique Ferreira de Araújo*

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 29/01/2020.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2020

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
PRESIDENTE

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 002/2020, VÁRZEA ALEGRE-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicada por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, o DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020, que acrescenta o parágrafo 2º. no artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.*

*A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.*

*Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará*

*Data da afixação e ou/ publicação: 13 de fevereiro de 2020.*

*Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva*

*Assinatura: Maria Dasdores da Silva*

*O referido é verdade. Dou fé.*

*Várzea Alegre-Ceará, em 13 de fevereiro de 2020.*

  
José Deniel Bitu Costa  
Presidente

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**